



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198x 1965

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 25/65

INICIATIVA:

ANABERTO MORWIRA DO CARMO

HISTÓRICO:

DENOMINANDO PRAÇA "JOÃO CUNHA" A QUE
FAZ ENTROCAMENTO COM A RUA: NESTOR GOMES E A
ESTRADA DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRA, NO DISTRITO DE
VARGEM ALTA.

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Abril do ano de
mil novecentos e ~~oitenta~~ 1965, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 64 a 19 65

Presidente: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: VICENZO TEDESCO

1º Secretário: _____

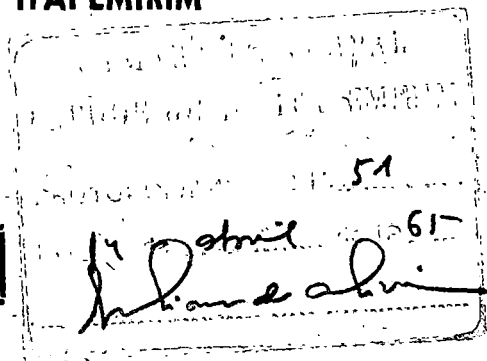
2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1965



ASSUNTO

PROJETO DE LEI nº 25/65

INICIATIVA:

VEREADOR ANALBERTO MOREIRA DO CARMO

HISTÓRICO:

DENOMINANDO PRAÇA "JOÃO CUNHA" a que faz entroncamento com a rua Nestor Gomes e a estrada de São José de Fruteiras, no Distrito de Vargem Alta.

A U T U A Ç Ã O

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autuo o Projeto nº 25/65 supra-citado e mais documentos que se seguem

Analberto Moreira do Carmo

PROJETO DE LEI

N.º 2125/65

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JOAO CUNHA", a que faz o entroncamento da Rua Nestor Gomes com a estrada de São José de Fruteiras no Distrito de Vargem Alta.

Art: 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1965

AUTUE-SE. REGISTRE-SE

19-4-65

Análberto Moreira do Carmo

Análberto Moreira do Carmo
Vereador pelo P.S.B.

Presidente da Câmara

A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO
JUSTIÇA
Sala das sessões, 19/4/65
Rafael
(AVULSA DO PARECER)

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de ex-Serventuário da Justiça que sempre dignificou o município, os Governos do Estado e a si próprio, com o seu trabalho pessoal, como também político e social, honrando a sua comunidade, a qual, deu parte de sua existência, deixando no seu Distrito, o de Vargem Alta, o exemplo de bom chefe-de-família, amigo de todas as horas. Todos conhecemos o seu trabalho ativo, a frente do que se tornava de interesse coletivo e bem estar daquele quinhão de nosso município a que ele tanto amou.

Nada mais justo portanto do que perpetuarmos o seu nome em uma Praça pública, rendendo a nossa homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1965.

Análberto Moreira do Carmo
Análberto Moreira do Carmo
Vereador pelo P.S.B.

*Ao Exmo. Sr. Vereador Elias Hojeves para relatar
Sala das Sessões, 19/4/65
Dir. Pereira
Presidente Comissão Justiça*

MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERMINIM
PROTOCOLADO N.º 51
Em 19 de abril de 1965
Rafael

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 25/65

Iniciativa: Vereador Análberto Moreira do Carmo

P A R E C E R

Nada mais justo do que o que se pretende através do Projeto de Lei nº 25/65, de iniciativa do vereador Anelberto Moreira do Carmo, representante do Distrito de Vagem Alta, sugerindo se consagre o nome do saudoso João Cunha numa praça situada no referido Distrito, em que residiu por longos anos e onde exerceu funções burocráticas que muito o credenciaram entre os seus condidadãos.

A iniciativa é constitucional e está concorde com as leis municipais. Desta feita, somos por sua aprovação. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1965

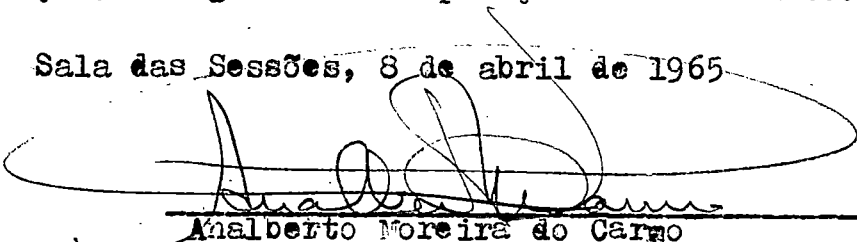
Elias Moysés

Elias Moysés - Relator

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JOÃO CUNHA", a que faz o entroncamento da Rua Nester Góes com a estrada de São José de Fruteiras no Distrito de Vargem Alta.

Art: 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1965



Análberto Moreira do Carmo
Vereador pelo P.S.B.

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de ex-Serventuário da Justiça que sempre dignificou o município, os Governos do Estado e a si próprio, com o seu trabalho pessoal, como também político e social, honrando a sua comunidade, a qual, deu parte de sua existência, deixando no seu Distrito, o de Vargem Alta, o exemplo de bom chefe-de-família, amigo de todas as horas. Todos conhecemos o seu trabalho ativo, a frente do que se tornava de interesse coletivo e bem estar daquele quinhão de nosso município a que ele tanto amou.

Nada mais justo portanto do que perpetuarmos o seu nome em uma Praça pública, rendendo a nossa homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1965.


Análberto Moreira do Carmo
Vereador pelo P.S.B.

EM CUMPRIMENTO de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, que, na presente data, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 25/65 contendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, aos Senhores Vereadores para apresentação de emendas.

29 de abril de 1965

Johnard de Oliveira
pel/

**

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1965

Leiteiro
Presidente da Câmara

Sar. Presidente
Decorado o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

6/5/1965
Johnard de Oliveira
SECRETÁRIO

Pauta op/ próxima sessão.
Leiteiro
Pres. da Câmara
6/5/65

106

136/65

1


Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 1965

Senhor Prefeito,

Apraz-me passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 25/65, aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveite a oportunidade para apresentarlhe as mais

Atenciosas Saudações


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade

107

PROJETO DE LEI Nº 25/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JOAO CUNHA" a que faz o entroncamento da Rua Nestor Gomes com a estrada de São José de Fruteiras no Distrito de Vargem Alta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 1965



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA	NUMERO
08/04/65	025/65
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo - L.P.L. 313/64	